



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.749/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELISANGELA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 993761, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.725-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 080.927.879-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXCERTE DO ATTO Nº 10.624
DE 10.07.15

EXCERTE DO ATTO Nº 10.07.15
DE 10.07.15

PUBLICADO NO UMLARAMA ILUSTRADO
DE 10.07.15
DE Nº 10.624
UMLARAMA 10.07.15
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS